



ANO VII – Nº 948 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, segunda-feira, 18 de janeiro de 2016

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 062/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA GESTANTES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa F e F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EP – CNPJ Nº. 03.614.949/0001-70 não atendeu a exigência do Artigo 43, § 1º, da Lei Complementar 123/2006. Ficam convocadas as demais empresas participantes do certame para negociação dos Itens das empresas inabilitadas (02, 03, 06, 08, 09, 11, 12, 16, 18, 19, 20 e 27). A sessão publica dar-se-á no dia 25/01/2016 às 08h30min. Macaíba/RN, 18/01/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 063/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação dos representantes legais das empresas COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP – CNPJ Nº. 40.761.843/0001-25, CRM COMERCIAL LTDA ME – CNPJ Nº. 04.679.119/0001-93, EB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº. 06.257.332/0001-32, PORTAL SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº. 05.911.157/0001-92 e SINALARTE COM. SERV. E PAPELARIA LTDA – ME – CNPJ Nº. 08.621.352/0001-76, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 18/01/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

**PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO RECREIO DO TREVÓ NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS  
AVISO DE FRACASSADO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público que o processo em

epigrafe foi FRACASSADO. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 18/01/2016. CPL/PMM.

**PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO RECANTO VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS  
AVISO DE FRACASSADO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público que o processo em epigrafe foi FRACASSADO. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 18/01/2016. CPL/PMM.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 001/2016\***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magnó Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016 a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.346.024-40, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR SETORIAL, sob o símbolo CC.4, Lotada no Gabinete do Prefeito, em substituição ao Servidor Hugo Sharly Alves de Souza que se encontra de férias.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 05 de janeiro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

\*Publicado por incorreção

**PORTARIA Nº 006/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 101/2015 e protocolo nº 8308/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARLY TARGINO GOMES, matrícula nº 0013730-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola José Pinheiro Borges, pelo período de 15/12/2015 a 12/02/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2015.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 007/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 112/2015 e protocolo nº 9072/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo SEBASTIÃO DIAS DA SILVA, matrícula

cula nº 0018112-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação na escola Tancredo Neves, pelo período de 23/12/2015 a 31/01/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de dezembro de 2015.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 008/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 22/2015 e protocolo

1221/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES REVOREDO, matrícula nº 0014478-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Fabrício Gomes Pedroza, pelo período de 02/01/2016 a 31/03/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2016.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 009/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferi-

das por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no protocolo nº 10654/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva LETICIA VARELA DA SILVA, matrícula nº 0009148-1, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Hospital Regional Alfredo Mesquita, pelo período de 18/12/2015 a 16/03/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Vencimento à Disposição e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2015.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)  
Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento  
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Espaço não  
utilizado

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**  
Edivaldo Emídio da Silva  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
Katia Simone Soares Lobato  
Luiz Gonzaga Soares  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Rodrigo de Lima Nasser

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes